

RESOLUÇÃO CONSEPE 08/2012

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de maio de 2012, constante do Parecer CONSEPE 08/2012 – Processo CONSEPE 08/2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 15 de maio de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente